

X SIMPLIFICADA - JUCEPE X 5.1.3. quantidade; 5.1.4. marca, fabricante, (podendo ser registrado marca própria).  X SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA X INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances R\$ 0,0001 6.5. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado pestabelecidas no edital.  5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de dese ele ofertado e registrado pelo sistema.  TR - 8. CERTIDÃO FARMÁCIA X INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OL 6.20.6. O pregoeiro poderá solicitar ao licitante mais bem classificado que, no prazo ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o ca necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados. 8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação e os produzidos com a utiliza pela ICP-Brasil, nos termos da legislação ovigente, ser ão recebidos e presumid dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.  CRC NA PREFEITURA Págs DECLARAÇÕES  CADFOR DECL. DE QUE NÃO EMPREÇA MENOR  CERTIDÃO DO ICMS X DEC. DE QUE NÃO EMPREÇA MENOR  CERTIDÃO DO ICMS X DEC. DE QUE NÃO EMPREÇA MENOR  CERTIDÃO DO ICMS X DADOS DO REPREŞENTANTE  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. X DADOS DO REPREŞENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO	BIMENTO DA NF R NO PRAZO DE 2 HOF  Obs.  Obs.  PROPOSTA PROPOSTA PROPOSTA PROPOSTA  13 DIGITOS  MÍNIMO 755	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	X X X	P F
ABERTURA 10 POR 10 PO 10 VALIDA,PROP. 30 DIAS 20 DIAS	Obs.  Obs.  PROPOST/ PROPOST/ PROPOST/ PROPOST/ PROPOST/ PROPOST/ NICO ATÉ A ABERTURA	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	X	PF
WALIDA/PROP.   90 IDIS	Obs.  Obs.  RIÇÃO NO PROPOST/ PROPOST/ PROPOST/ PROPOST/ PROPOST/ NICO ATÉ A ABERTURA	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	X	PF
JULGAMENTO ITEM CASAS DEC. 4 CASAS BASAS PAGAMENTO 10 DIAS CONSECUTIONS APOS O RECE LEITLAS JULGENIA 12 MISSES SISTEMA MODE DISPUTA DOCUMENTOS EXIGIDOS 10 LEITURA POR: PAGA DOCUMENTOS EXIGIDOS 11 LEITURA POR: PAGAMENTO 12 MISSES DOCUMENTOS EXIGIDOS 13 LEITURA POR: PAGAMENTO DOCUMENTOS EXIGIDOS 14 LA TATRRACÃO CONS. 2 LO CRP J. Code: 10 LO CRP J. Code: 2 LO CRP J. Code: 3 LO CRP J. CODE: 3 LO CRP J. CODE: 3 LO CRP J. CODE: 4 LO CRP J. CODE: 5 LO CRP J. CODE:	Obs.  Obs.  RIÇÃO NO PROPOST/ PROPOST/ PROPOST/ PROPOST/ PROPOST/ NICO ATÉ A ABERTURA	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	X	PF
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL BY MODO DE DISPUTA DOCUMENTOS EXIGIDOS H P P PAGE A PE COMUNENTOS EXIGIDOS H P P PAGE A PE COMUNENTOS EXIGIDOS H P PAGE A PAGE COMUNENTOS EXIGIDOS H PAGE COMUNENTOS EXIGI	Obs.  Obs.  RIÇÃO NO PROPOST/ PROPOST/ PROPOST/ PROPOST/ PROPOST/ NICO ATÉ A ABERTURA	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	X	PF
VIGERICIA  TY MESS  WESLLY GARREL  Páge  DOCUMENTOS EXIGIDOS  H P F Páge  DOCUMENTOS EXIGIDOS  A PE ESPECIAL LAS LABORATORIO  1) 412 ALTERAÇÃO CONS.  X A PE ESPECIAL LAS LABORATORIO  1) 412 ALTERAÇÃO CONS.  X A PE ESPECIAL LAS LABORATORIO  DO COLORATORIO  DO COLORATORIO  CERT. FOR SOCIAL  X CERT. FEDERAL  X CERT. FEDERAL  X CERT. FEDERAL  X S. 1.4. ROCORRETARIOS DE FARIENT  DIVIDA ANTIVE ESTADUAL  X S. 1.4. PROCEDÊNCIA E ORIGEM  DIVIDA ANTIVE ESTADUAL  X S. 1.4. PROCEDÊNCIA E ORIGEM  DIVIDA ANTIVE ESTADUAL  X NESCRICAO ESTADUAL  X NESCRICAO ESTADUAL  X NESCRICAO ESTADUAL  X S. 1.4. ROGIS MEDICAMENTO  2) UNTE - DEBTOS TRABALHISTAS  X RESISTRO DE MEDICAMENTO  X BALANCO  X CERT. CONTADOR CRC  X SIMPLIFICADA - JUCEPE  X SIMPLIFICADA - JUCEPE  X SIMPLIFICADA - JUCEPE  X SIMPLIFICADA - JUCEPE  X SIMPLIFICADA - LECEPE CIPICA  X SIMPLIFICADA - JUCEPE  X SIMPLIFICADA - LECEPE CIPICA  X SIMPLIFICADA - LECEPE CONTADOR  X CERT. CONTADOR CRC  X CONTADOR CRC  X CONTADOR CRC  X CONT	Obs.  RIÇÃO NO PROPOSTA  PROPOSTA  PROPOSTA  13 DIGITOS  MÍNIMO 759	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	X	PF
LETURA POR:  WESLLY CARRIEL  Pags DOCUMENTOS EXGIGIOS  H P Pags AFE COMMIN LABORATORIO  ASPECTORIO  1) CONTRATO SOCIAL  X AFE CORMIN LABORATORIO  1) CONTRATO SOCIAL  X AFE CORMIN LABORATORIO  AFE CORMIN LABORATORIO  X AFE CORMIN LABORATORIO  X AFE CORMIN LABORATORIO  AFE CORMIN LABORATORIO  AFE CORMIN LABORATORIO  X AFE CORMIN LABORATORIO  X AFE CORMIN LABORATORIO	PROPOSTA PROPOSTA PROPOSTA PROPOSTA PROPOSTA  13 DIGITOS  MÍNIMO 755	A A A	X	P F
Págs DOCUMENTOS EXIGIDOS 1) CONTRATO SOCIAL X P F Págs AFE COMUM LABORATORIO 1) 41 ALTERAÇÃO CONS. X AFE SPECIAL LAB LABORATORIO 1) CONTRATO SOCIAL X AFE SPECIAL LAB LABORATORIO X AMOSTRAS X APE CORRELATORIO X ATO DO CAJANTER DA PROPOCITA, X SELECTION AND DO CAJANTER AMENO X DIVIDA ATTAL ESTADUAL X SIA PROCEDENCIA C RIGEM X SIA PROCEDENCIA C RIGEM X AMOSTRAS X REGISTRO DA REPORCITA, X REGISTRO DE MEDICAMENTO X REGISTRO DA REPORCITA, X REGISTRO DE MEDICAMENTO X REGISTRO DA REPORCITA, X REGISTRO DE MEDICAMENTO X REGISTR	PROPOSTA PROPOSTA PROPOSTA PROPOSTA PROPOSTA  13 DIGITOS  MÍNIMO 755	A A A	X	PF
1) AIT ALTERAÇÃO CONS. 1) CRM - DOS SOCIOS 2) CRPJ. Cod: 6 X ARE ESPECIAL LAB LABORATORIO 2) CRPJ. Cod: 6 X ARE ESPECIAL LAB LABORATORIO X BOAS PRATICAS DE FABRI. 2) CRPJ. Cod: 6 X BOAS PRATICAS DE FABRI. 2) CRPJ. CRIT. FEBRRAL X SIJA. BOBAS PRATICAS DE FABRI. X SIJA. BOBAS PRATICAS DE FABRI. X SIJA. BOBAS PRATICAS DE FABRI. X SIJA. BODE CAGASTRE CAN PROCESSA X SI	PROPOSTA  PROPOSTA  PROPOSTA  PROPOSTA  13 DIGITOS  MÍNIMO 755	A	X X	
1) CMH - DOS SOCIOS 2) CMPI, Codi-6 3) X MADSTRAS 2) FOTS 3 X BOAS PRATICAS DE FABRI 2) INSS 3 X BOAS PRATICAS DE FABRI 3) CERT. FEDERAL 4 X S.1.4 INDICAR MARCAPFABRICANTE, MODELO E DESC. 4 DE CART. FEDERAL 5 1.4 INDICAR MARCAPFABRICANTE, MODELO E DESC. 4 DE CART. MUNICIPAL 5 1.4 PROCEDÊNCIA E ORIGEM 4 DIMBA ATMA ESTADUAL 5 1.4 PROCEDÊNCIA E ORIGEM 6 DIMBA ATMA ESTADUAL 7 R. 8 REGISTRO DE MEDICAMENTO 7 R. 9 DOTTEUN OCEPPE 7 ROPOTOZOLO 1 7 R. 8 REGISTRO DE MEDICAMENTO 7 R. 9 DOTTEUN NO CEPPE 7 ROPOTOZOLO 1 7 R. 8 REGISTRO DE MEDICAMENTO 7 R. 9 DOTTEUN NO CEPPE 7 ROPOTOZOLO 1 7 R. 8 REGISTRO DE MEDICAMENTO 7 R. 9 ROPOTA DE	PROPOSTA  PROPOSTA  PROPOSTA  PROPOSTA  13 DIGITOS  MÍNIMO 755	A	X X	
2) CRP.I. Cod.: 6  2) INSS  X  BOAS PRATICAS DE FABRI.  2) INISS  X  BOAS PRATICAS DE FABRI.  2) CERT. FEDERAL  X  S.1.4. BOAS PRATICAS DE FABRI.  2) CERT. FEDERAL  X  S.1.4. BORGAGO FORGEM THRADUÇÃO  ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA  DIVIDA ATMA ESTADUAL  X  S.1.4. PROCEDEÑANCA E ORIGEM  DIVIDA ATMA ESTADUAL  X  S.1.4. PROCEDEÑANCA E ORIGEM  DIVIDA ATMA ESTADUAL  X  R. S. REGISTRO MATERIAL  2) CERT. MONICIPAL  X  R. REGISTRO MATERIAL  2) CERT. MONICIPAL  X  R. REGISTRO MATERIAL  2) MITE- DÉBITOS TRABALHISTAS  X  CERT. GONTADOR CRC  X  S. BALANCO  X  S. BALANCO  X  CERTIDÃO DE FABRI.  CARTÓRIOS DISTRIBIPATRIM  CARTÓRIOS DISTRIBIPATRIM  CARTÓRIOS DISTRIBIPATRIM  CARTÓRIOS BOSTESTO  CERTIDÃO DE FABRI.  CARTÓRIOS DISTRIBIPATRIM  CARTÓRIOS BOSTESTO  CERTIDÃO DE FABRI.  TR - 8. AFE COMUM. ADUD  X  SIMPLIFICADA - JUCEPE  X  SIMPLIFICADA - SEPECÍFICA  X  SIMPLIFICADA - JUCEPE  X  SIMPLIFICADA - SEPECÍFICA  X  SIMPLIFICADA - JUCEPE  X  SIMPLIFICADA - SEPECÍFICA  X  SIMPLIFICADA - SEPECÍFICA  X  SIMPLIFIC	PROPOSTA  PROPOSTA  PROPOSTA  PROPOSTA  13 DIGITOS  MÍNIMO 755	A	X X	
2) FOTS  X  2) INISS  X  SLA  BOAS PRATICAS DE FABRI  CORT. FEDERAL  X  S.1.4.  S.1.5.  S.1.4.  S.1.5.	PROPOSTA  PROPOSTA  PROPOSTA  PROPOSTA  13 DIGITOS  MÍNIMO 755	A	X X	
2) CERT. FEDERAL  X S.1.4. AND DOCARRA MARCAFABRICANTE, MODELO E DESCA 2) CERT. ESTADUAL  X S.1.4. PROCEDÊNCIA E ORIGEM  DIVIDA ATMA ESTADUAL  X S.1.4. PROCEDÊNCIA E ORIGEM  2) CERT. MUNICIPAL  CERTIDAO IPTU  X REGISTRO DE MERCO  CERTIDAO IPTU  X REGISTRO MATERIA  Z) INSCRIÇÃO ESTADUAL  X REGISTRO MATERIA	PROPOSTA  PROPOSTA  PROPOSTA  PROPOSTA  13 DIGITOS  MÍNIMO 755	A	X X	
2) CERT. FEDERAL  2) CERT. STADUAL  3.1.4. PROCEDERICA E ORIGEM  DIVIDA ATIVA ESTADUAL  2) CERT. MUNICIPAL  X R. REGISTRO MATERAL  2) CIM.  3.1.5.4. REGISTRO MATERAL  2) CIM.  3.1.6. REGISTRO MATERAL  3.1.6. REGISTRO MATERAL  3.1.7. REGISTRO MATERAL  3.1.4. REGISTRO MATERAL  3.1.7. REGISTRO MATE	PROPOSTA  PROPOSTA  PROPOSTA  PROPOSTA  13 DIGITOS  MÍNIMO 755	A	X X	
2) CERT. ESTADUAL  2) CERT. MUNICIPAL  3 CERT. CONTROL REPUTATION OF THE PROPERTY OF T	PROPOSTA PROPOSTA  13 DIGITOS  MÍNIMO 759  NICO ATÉ A ABERTURA	A	Х	
2) CERT MUNICIPAL  2) CERT MUNICIPAL  3) CERT MUNICIPAL  4) T8-8. REGISTRO DE MEDICAMENTO  5 CERTIDAO PITU  2) CIM  5 NSCRIÇÃO ESTADUAL  5 NSCRIÇÃO ESTADUAL  6 NSCRIÇÃO ESTADUAL  7 NSCRIÇÃO ESTADUAL  7 NSCRIÇÃO ESTADUAL  8 NSCRIÇÃO COLO ()  8 NTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANO  8 SALANCO  8 SALANCO  8 SALANCO  8 NS DO TIEM NO GEPF  8 NS PROPOSTA  9 NS DO TIEM NO GEPF  10 CERTIDAO DE FALENCIA  10 CERTIDAO DE FALENCIA  10 CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM  10 CARTÓRIOS PROTES TO  10 CALICA MED. EST. CORRE, FABR.  10 CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM  10 CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIB  10 CAR	PROPOSTA PROPOSTA  13 DIGITOS  MÍNIMO 759  NICO ATÉ A ABERTURA	A	Х	
2) CIM OERTIDAO IPTU  2) CIM OERTIDAO IPTU  2) CIM OERTIDAO DE FALENCIA  2) MITE - DEBITOS TRABALHISTAS  X PROTOCOLO ( )  MITE - INFRAÇADIGERICIGNIANC  X SIALANCO  X SALANCO  X	13 DIGITOS  MÍNIMO 755  NICO ATÉ A ABERTURA		X	
2) CIM X RGMS MED - PET 01   02 ( ) 2) INISCRIÇÃO ESTADUAL X RGMS MAT - PET 01   02 ( ) 2) INISCRIÇÃO ESTADUAL X RGMS MAT - PET 01   02 ( ) 3) MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS X PROTOCOLO ( ) 4 ME - INFRRÇÃO/DOS ( ) 5 N PO TEM NO GEPF  X BALANÇO X S. N PO D TEM NO GEPF  X GERT. CONTADOR CRG X N PO D TEM NO GEPF  X CERTIDÃO DE FALÊNCIA X LIC. FUN. EST. MED. FRABRI. CARTÓRIOS PROTESTO CERTIDÃO DO FORO PROTOCOLO SENTINA LIC. FUN. EST. MED. FRABRI. CARTÓRIOS PROTESTO CERTIDÃO DO FORO PROPOSTA VAL 1  TR - 8. LIC. FUNC MEDICAMENTO X PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETR DEVERA CONTER IDENTIFICATION OF THE NO RESISTEM ALEXON OS SISTEMA ELETR TR - 8. APE COMUM - ANVISA X PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA APE COMUM - ANVISA X PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA APE CORRELATO - ANVISA X PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA APE CORRELATO - ANVISA X PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA APE CORRELATO - ANVISA X PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA APE CORRELATO - ANVISA X PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA APE CORRELATO - ANVISA X PRESENCIAL - DOU X X ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA - S APE CORRELATO - ANVISA X PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA APE CORRELATO - ANVISA X PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA APE CORRELATO - ANVISA X PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA APE CORRELATO - ANVISA X PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA APE CORRELATO - ANVISA X PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA APE CORRELATO - ANVISA X PRESENCIAL - DOU X X INTORNACIO CON CONTROL C	MÍNIMO 759	S		
2) INSCRIÇÃO ESTADUAL 2) MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS X PROTOCOLO   X BALANÇO X BALANÇO X S.1.4. Nº DO ITEM NO CBPF X CERT. CONTADOR CRC X CERT. CONTADOR CRC X CERT. CONTADOR CRC X CATORIOS DISTRIBFATRIM CARTÓRIOS PORDESTO CARTÓRIOS DISTRIBFATRIM CARTÓRIOS PORDESTO CERTIDÃO DE FALA PICIA X CERT. CONTADOR CRC X CARTÓRIOS DISTRIBFATRIM CARTÓRIOS PORDESTO CERTIDÃO DE FALA PICIA X LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI. CARTÓRIOS PORDESTO CERTIDÃO DE FALA PICIA X LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI. CARTÓRIOS PORDESTO CERTIDÃO DE TAM. ANTISA TR - 8. APE COMUM. DOU X PROPOSTA COM FIRMA RECOMECIDA AFE CORRELATO - ANVISA TR - 8. APE CORRELATO - ANVISA APE CORRELATOS - DOU X SIMPLIFICADA - JUCEPE X SIMPLIFICADA - JUCEPE X SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA X SIMPL	MÍNIMO 759	S		
2) MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS  MES-INFRAÇADOBECICICIANC  X BALANÇO  X CERT-CONTADOR CRC  X CERTIDAD DE FALÊNCIA  4) CERTIDAD DE FALÊNCIA  CARTÓRIOS PROFIESTO  CARTÓRIOS PROFIESTO  CERTIDAD DO FORM  CARTÓRIOS PROFIESTO  CERTIDAD DO FORM  TR - 8. LIC, FUNC MEDICAMENTO  X PROPOSTA UNI  TR - 8. AFE COMUM - ANVISA  TR - 8. AFE SEPECIAL - ONU  AFE CORRELATO - ANVISA  AFE CORRELATO - ANVISA  AFE CORRELATO - ANVISA  AFE CORRELATO - DOU  TR - 8. ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  TR - 8. ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  TR - 8. ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  TR - 8. CONSELHO DE FARMÁCIA  X SIMPLIFICADA - JUCEPE  X SIMPLIFICADA - SEPECÍFICA  TR - 8. CERTIDÃO FARMÁCIA  TR - 8. CERTIDÃO FARMÁCIA  X SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  TR - 8. CERTIDÃO FARMÁCIA  X SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  X	MÍNIMO 759	S		
X BALANÇO X CERT. CONTADOR CRC X CERTIDAO DE FALÈNCIA 4) CERTIDAO DE FALÈNCIA CATORIOS DISTRIBIPATRIM CARTORIOS DISTRIBIPATRIM CARTORIOS DE STRIBIPATRIM CARTORIOS DE STRIBIPATRIM CARTORIOS DE STRIBIPATRIM CARTORIOS PROTESTO CERTIDAO DO FORO TR-8. LIC. FUNCMEDICAMENTO X PROPOSTA VIA 1 FRORDITA EN ANEXO NO SISTEMA ELETRE DEVERÁ CONTER IDENTIFIE TR-8. LIC. FUNCMEDICAMENTO X PROPOSTA VIA 1 FRORDITA EN ANEXO NO SISTEMA ELETRE DEVERÁ CONTER IDENTIFIE TR-8. AFE COMUM- ANVISA X TR-6. AFE ESPECIAL - ANVISA X TR-6. AFE ESPECIAL - ADUU X ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA - S AFE CORRELATOS - DOU X ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA - S AFE CORRELATOS - DOU X SIMPLIFICADA - JUCEPE X SIMPLIFICADA - SEPECIFICA X TR-8. CONSELHO DE FARMÁCIA X CONSELHO DE FARMÁCIA X CONSELHO DE FARMÁCIA X CERTIDÃO FARMÁCIA X CONSELHO DE FARMÁCIA X CONSELHO D	MÍNIMO 759	S		
A) CERTIDAO DE FALÈNCIA  4) CENTIDAO DE FALÈNCIA  CARTORIOS DISTRIBIPATRIM CARTORIOS PROTESTO CERTIDAO DO FALÈNCIA  CARTORIOS DISTRIBIPATRIM CARTORIOS PROTESTO CERTIDAO DO FALÈNCIA  LIC. FUNC MEDICAMENTO  X  PROPOSTA VA 1  TR - 8. LIC. FUNC MEDICAMENTO  X  TR - 8. AFE COMUM - ANVISA  TR - 8. AFE COMUM - ANVISA  TR - 8. AFE COMUM - DOU  X  TR - 8. AFE ESPECIAL - DOU  X  TR - 8. AFE ESPECIAL - ANVISA  AFE CORRELATO - ANVISA  X  SIMPLIFICADA - JUCEPE  X  SIMPLIFICADA - JUCEPE  X  SIMPLIFICADA - SEPECÍFICA  X  SIMPLIFICADA - SEPECÍFICA  X  CONSELHO DE FARMÁCIA  TR - 8. CERTIDÃO FARMÁCIA  X  CONSELHO DE FARMÁCIA  TR - 8. CERTIDÃO FARMÁCIA  X  SIMPLOR FEITURA MORCOS SOBRE A DISPUTA DE Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuals entre os laces R5 0,000  5. O lance deverá en oresta deverá ser oferado conforme critério de julgamento indicado no quadre destado pela Certa Proposta A CERTIDA DE CARADIDA DE CARADI	MÍNIMO 759	3	Ų.	
4) CERTIDÃO DE FALÊNCIA CARTÓRIOS DETRIBIPARTINI CARTÓRIOS PROTESTO CERTIDÃA DO FORO TR -8. LIC, FUNC, EST MED, FARBRI CARTÓRIOS PROTESTO CERTIDÃA DO FORO TR -8. LIC, FUNC, EST MED, FARBRI CARTÓRIOS PROTESTO CERTIDÃA DO FORO TR -8. LIC, FUNC, SELECANDO CONTROLOMENTO X PROPOSTA VIA 1 PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETIC DEVERA CONTER IDENTIFIC TR -8. AFE COMUM - ANVISA X TR -8. AFE ESPECIAL - ANVISA X TR -8. AFE ESPECIAL - ANVISA X AFE CORRELATO - ANVISA AFE CORRELATO - ANVISA AFE CORRELATO - ANVISA AFE CORRELATO - ANVISA AFE CORRELATOS - DOU TR -8. ALVARÁ LOCALIZAÇÃO X SIMPLIFICADA - JUCEPE X SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA X SIMPLIFICADA - ESPE	NICO ATÉ A ABERTURA		Х	
CARTÓRIOS DISTRIBIPATRIM CARTÓRIOS PROTESTO CERTIDAO DO FORO S. C) VALIDADE DOS PRODUTOS: CERTIDAO DO FORO PROPOSTA VIA 1  TR - 8. LIC. FUNC MEDICAMENTO X BULA TR - 8. AFE COMUM - ANVISA X TR - 8. AFE COMUM - DOU X TR - 8. AFE COMMUM - DOU X TR - 8. AFE ESPECIAL - ANVISA X TR - 8. AFE ESPECIAL - DOU X ENVELOPE PROP. AFE CORRELATOS - DOU X ENVELOPE PROP.  TR - 8. ALC CARLEAGO  TR - 8. ALC CARLEAGO  AFE CORRELATOS - DOU X SIMPLIFICADA - JUCEPE X SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA X	NICO ATÉ A ABERTURA			
TR-8. LIC. FUNC MEDICAMENTO X PROPOSTA VIA 1  TR-8. AFE COMUM - ANNISA X BULA  TR-8. AFE COMUM - ANNISA X PROPOSTA COM FIRMA RECONTECIDANTE IDENTIFICATION OF THE STATE OF	NICO ATÉ A ABERTURA			
TR -8. LIC, FUNC MEDICAMENTO X PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETTÉ DEVERA CONTER IDENTIFICATION OF THE CONTENT OF THE CONTE		%	Х	
TR - 8. LIC. FUNC MEDICAMENTO X  LIC. FUNC MATERIAL  TR - 8. AFE COMUM - ANVISA  TR - 8. AFE COMUM - DOU  X  TR - 8. AFE ESPECIAL - ANVISA  TR - 8. AFE ESPECIAL - DOU  AFE CORRELATO - ANVISA  AFE ESPECIAL - DOU  AFE CORRELATO - ANVISA  AFE CORRELATOR - ANVISA  AND - ANVISATOR - ANVISATOR - ANVISATOR - ANVISATOR				X
ILIC, FUNC MATERIAL  TR - 8. AFE COMUM - ANVISA  TR - 8. AFE COMUM - DOU  X  TR - 8. AFE ESPECIAL - ANVISA  AFE ESPECIAL - DOU  AFE ORRELATO - ANVISA  AFE CORRELATO - DOU  TR - 8. AIFE ESPECIAL - DOU  AFE CORRELATO - DOU  TR - 8. ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  X  SIMPLIFICADA - JUCEPE  X  SIMPLIFICADA - JUCEPE  X  SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  X  SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  X  SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  X  TR - 8. CONSELHO DE FARMÁCIA  TR - 8. CERTIDÃO FARMÁCIA  TR - 8. CERTIDÃO FARMÁCIA  TR - 8. CERTIDÃO FARMÁCIA  X  DOC. FARMACÊUTICO  X  CR C NA PREFEITURA  CAPTA CONTRIBUTADO  CECTIDÃO DO ICMS  S. 3. GARTA CORRES A DISPUTA DE Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentualis entre os lances R\$ 0,0001 6.5. Os licitantes poderá oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado pelo sistema.  TR - 8. CERTIDÃO FARMÁCIA  TR - 8. CERTIDÃO FARMÁCIA  X  DOC. FARMACÊUTICO  X  S. 3. Os documentes oderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de deseiva feloração de registrado pelo sistema.  TR - 8. DOC. FARMACÊUTICO  X  S. 3. Os documentes overión de quelos exigidos para fins de habilitação e os produzidos com a utilizar pela ICP-Brasil, nos termos da legisla ção vigente, ser ão recebidos e presumid dispensando-se o envico de documentos originais e cópias autenticadas em papel.  CRC NA PREFEITURA  CAPTO DO ICMS  X  DECL. DE QUE NA O EMPRESA MENOR  CERTIDÃO DO ICMS  X  ATEST DE CAP TEC PUBLIC.  X  CAPTA CAPTE CAP TEC PUBLIC.  ATEST DE CAP TEC PUBLIC.  X  CAPTA CAPTA CAPTE CELMENTO  X  CAPTA	AÇAO.			
TR - 8. AFE COMUM - DOU X X PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA X PRE ESPECIAL - DOU X PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA - S AFE CORRELATO - ANVISA AFE CORRELATO - ANVISA AFE CORRELATO - ANVISA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA - S AFE CORRELATO - DOU PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA - S AFE CORRELATO - DOU PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA - S AFE CORRELATO - DOU PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA - S AFE CORRELATO - DOU PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA - S AFE CORRELATO - DOU PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA - S AFE CORRELATO - DOU PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA - S AFE CORRELATO - DOU PREFEITURA DE CASO: 5.1.1 valor unitário e total ou desconto do item; 5.1.2 quandra proposta for em valor, essa deverá ser em moeda corrente (Real), co 5.1.3 quantidade; 5.1.4 marca, fabricante, (podendo ser registrado marca própria).  X SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA X INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuals entre os lances R\$ 0,0001 fl.5. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro 6.5. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro 6.5. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro 6.5. O la licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desce efetado e efetado e registrado pelo sistema.  TR - 8. CERTIDÃO FARMÁCIA X INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OL 6.20.6. O pregoeiro poderá solicitar ao licitante mais bem classificado que, no praza ao útimo lance ofertado apó s a negociação realizada, acompanhada, se for o cancessários a confirmação daqueles exiglidos para fins de habilitação e os produzidos com a utilizado pela for Pasal, nos termos da legisla ção vigente, serão excebidos e presumid dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.  CRC NA PREFEITURA Págs DECL DE QUE NÃO GUENTES A DECL DE QUE NÃO GUENTES A DECL DE QUE NÃO				
TR - 8. AFE ESPECIAL - ANVISA TR - 8. AFE ESPECIAL - DOU  AFE CORRELATO - ANVISA AFE CORRELATOR -				
TR - 8. AFE ESPECIAL - DOU  AFE CORRELATO - ANVISA AFE CORRELATOS - DOU  AFE CORRELATOS - DOU  TR - 8. ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  X  SIMPLIFICADA - JUCEPE  X  SIMPLIFICADA - JUCEPE  X  SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  X  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE Intervalo minimo de diferença de valores ou percentuals entre os lances R\$ 0,0001  6.5. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro 6.5. O licitantes poderão oferecer lances successivos, observando o horário fixado pestabelecidas no edital.  6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de descente ofertado e registrado pole sistema.  TR - 8. CERTIDÃO FARMÁCIA  X  SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  X  SIMPLIFICADA - JUCEPE  SIMPLIFICADA				
TR - 8.				
TR - 8.  ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  X  SIMPLIFICADA - JUCEPE  X  SIMPLIFICADA - JUCEPE  X  SIMPLIFICADA - JUCEPE  X  SIMPLIFICADA - SPECÍFICA  X  SIMPLIFICADA - SEMPLITADA  SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC.  X  SIMPLIFICADA - SEMPLIFICADA  X  SIMPLIFICADA - SEMPLIFICADA  SICAF  ATEST DE CAP TEC PRIVAD  X				X
X SIMPLIFICADA - JUCEPE X SIMPLIFICADA - JUCEPE X SIMPLIFICADA - JUCEPE X SIMPLIFICADA - JUCEPE X SIMPLIFICADA - SEPECÍFICA X SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA X INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances R\$ 0,0001 6.5. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro estabelecidas no edital. 6.7. O licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado pestabelecidas no edital. 6.7. O licitantes comente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de des estabelecidas no edital. 6.7. O licitantes comente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de des estabelecidas no edital. 6.7. O licitantes comente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de des estabelecidas no edital. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de des estabelecidas no edital. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de des estabelecidas no edital. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de des estabelecidas no edital. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de des estabelecidas no edital. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de des estabelecidas no edital. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de des estabelecidas no edital. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance sucessivos, observando o horário fixado pestabelecidas no edital. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de des estabelecidas no edital. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de des estabelecidas no edital. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de des estabelecidas no edital. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance sucessivos, observando o horário fixado percental de sucessiva de c	TEMA ELETRONICO:			
X SIMPLIFICADA - JUCEPE X SIMPLIFICADA - JUCEPE X SIMPLIFICADA - JUCEPE X SIMPLIFICADA - JUCEPE X SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA X INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE S.1.3. quantidade; 5.1.4. marca, fabricante, (podendo ser registrado marca própria).  X SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA X INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances R\$ 0,0001 6.5. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado pestabelecidas no edital. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de dese ele oferado e registrado pelo sistema.  TR - 8. CERTIDÃO FARMÁCIA X INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA QL. 8.20.6. O pregoeiro poderá solicitar ao licitante mais bem classificado que, no prazz ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o ce necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados. 8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação e os produzidos com a utilizar pela ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, ser ão recebidos e presumid dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.  CRC NA PREFEITURA Págs DECLARAÇÕES  CADFOR  CERTIDÃO DO ICMS X DECL DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  CERTIDÃO DO ICMS X DECL DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  CERTIDÃO DO ICMS X DECL DE REQ. DE HAB.  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. X DADOS DO REPRESENTANTE  ATEST DE CAP TEC PRIVAD X CARTA CREDENCIAMENTO	trônico, dos seguintes cam	npos, d	confo	ne o
Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances R\$ 0,0001 6.5. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado pestabelecidas no edital. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de dese ele ofertado e registrado pelo sistema.  TR - 8.  CERTIDÃO FARMÁCIA  X  INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OL 6.20.6. O pregoeiro poderá solicitar ao licitante mais bem classificado que, no praza ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o ca necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados. 8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação e os produzidos com a utilizar pela ICP-Brasil, nos termos da legislação e os produzidos com a utilizar pela ICP-Brasil, nos termos da legislação e os produzidos com a utilizar pela ICP-Brasil, nos termos da legislação e os produzidos com a utilizar pela ICP-Brasil, nos termos da legislação e os produzidos com a utilizar pela ICP-Brasil, nos termos da legislação e os produzidos com a utilizar pela ICP-Brasil, nos termos da legislação e os produzidos com a utilizar pela ICP-Brasil, nos termos da legislação e os produzidos com a utilizar pela ICP-Brasil, nos termos da legislação e os produzidos com a utilizar pela ICP-Brasil, nos termos da legislação e os produzidos com a utilizar pela ICP-Brasil, nos termos da legislação e os produzidos com a utilizar pela ICP-Brasil, nos termos da legislação e os produzidos com a utilizar pela ICP-Brasil, nos termos da legislação e os produzidos com a utilizar pela ICP-Brasil, nos termos da legislação e os produzidos com a utilizar pela ICP-Brasil, nos termos da legislação e os produzidos com a utilizar pela ICP-Brasil, nos termos da legislação e os produzidos com a utilizar pela ICP-Brasil, nos termos da legislação e os produzidos com a utilizar pela ICP-Brasil, nos termos da legislação e os produzidos pela ICP-Brasil, no	<ul> <li>5.1.2. Quando a proposta for em valor, essa deverá ser em moeda corrente (Real), com até quatro casas decimais após a virgula;</li> <li>5.1.3. quantidade;</li> <li>5.1.4. marca, fabricante, (podendo ser registrado marca própria).</li> </ul>			
TR - 8.  CONSELHO DE FARMÁCIA  X  6.5. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado pestabelecidas no edital. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de dese ele ofertado e registrado pelo sistema.  TR - 8.  CERTIDÃO FARMÁCIA  X  INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OL 6.20.6. O pregoeiro poderá solicitan e mais bem classificado que, no praza ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o ca necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados. 8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação e os produzidos com a utilizar pela ICP-Brasil, nos termos da legislaç ao vigente, serão recebidos e presumid dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.  CRC NA PREFEITURA  CADFOR  CERTIDÃO DO ICMS  SICAF  X  DEC. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  CERTIDÃO DO ICMS  SICAF  X  DEC. DE REQ. DE HAB.  ATEST DE CAP TEC PUBLIC.  ATEST DE CAP TEC PUBLIC.  ATEST DE CAP TEC PRIVAD  X  CARTA CREDENCIAMENTO	ANCES:			
TR - 8.  DOC. FARMACÊUTICO  X  DECL. A peşida ção vigente, ser gão recebidos e presumid dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.  DECL. DOC. DOC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DOC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  SICAF  X  DOC. DE REQ. DE HAB.  ATEST DE CAP TEC PUBLIC.  ATEST DE CAP TEC PUBLIC.  ATEST DE CAP TEC PRIVAD  X  CARTA CREDENCIAMENTO	<ul> <li>6.5. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.</li> <li>6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.</li> <li>6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.</li> </ul>			
TR - 8.  DOC. FARMACÊUTICO  X  ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o ca necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados. 8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação e os produzidos com a utilizar pela ICP-Brasil, nos termos da legislação o vigente, serão recebidos e presumid dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.  CRC NA PREFEITURA  Págs  DECLARAÇÕES  CADFOR  CERTIDÃO DO ICMS  X  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC.  X  DADOS DO REPRESENTANTE  ATEST DE CAP TEC PRIVAD  X  CARTA CREDENCIAMENTO	ENVIO DAS ORIGINAIS	<u>S:</u>		
CADFOR  CERTIDÃO DO ICMS  SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC.  ATEST DE CAP TEC PRIVAD  X  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  A DEC. DE REQ. DE HAB.  A DEC. DE REQ. DE HAB.  X  DEC. DE REQ. DE NEVEL MENOR  DEC. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  SICAF A CREDENCIAMENTO  X  CARTA CREDENCIAMENTO	8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação e os produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.			
CERTIDÃO DO ICMS X DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS SICAF X DEC. DE REQ. DE HAB. ATEST DE CAP TEC PUBLIC. X DADOS DO REPRESENTANTE ATEST DE CAP TEC PRIVAD X CARTA CREDENCIAMENTO			Н	P F
SICAF X DEC. DE REQ. DE HAB.  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. X DADOS DO REPRESENTANTE  ATEST DE CAP TEC PRIVAD X CARTA CREDENCIAMENTO				
ATEST DE CAP TEC PRIVAD X CARTA CREDENCIAMENTO				
ATEST CAP PUBLIC CONTRATO DECLARAÇÃO GERAL			Х	
RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP DADOS DA EMPRESA			x	
CERTIDÃO DO CEIS				
CERTIDÃO DO CNJ			_	_
CERTIDÃO DO TCU  CERT PROTESTO DOS SÓCIOS			$\dashv$	
DECRETO FAZENDA MUNICIPAL				
CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL				
CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO  CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA  SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPO			_	
7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.5. 1. contiver vícios insanáveis; 7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.5.3. a presentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo dor. 7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administra, 7.5.5. a presentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou	YTA OUE.		el.	
BOMBEIROS INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERV	nido para a contratação; ão;	sanáve		
IDONEIDADE FINANCEIRA  MANUAL DE ROAS PRÁTICAS  OUTRAS ORSERVAÇÕES COMPLEMENTA	nido para a contratação; ão; seus anexos, desde que ins:	sanáve		
MANUAL DE BOAS PRATICAS  V  PROCURAÇÃO MARIA EMILIA  X  13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma sistema eletrônico do pregão indicado no quadro constante no preâmbulo deste edit	nido para a contratação; ão; seus anexos, desde que insa (ADA/EXCLUSIVA:	sanáve		
ENVELOPE HAB. PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA - X RECEB. NOME:E	nido para a contratação; ão; seus anexos, desde que ins: /ADA/EXCLUSIVA: ITARES: letrônica Exclusivamente a		s do p	óprio